

## AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Santa Rita/PB, em cumprimento ao mandado da MM Juíza de direito do Juizado Especial da Comarca de Santa Rita, e extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, processo número 0805802-65.2019.8.15.0331, em que figura como exequente Sra. MÁRCIA VALÉRIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA e executada, Sra. EDILMA ELIAS DA SILVA, dirigi-me ao endereço indicado e, sendo aí, PENHOREI e AVALIEI o(s) seguinte(s) bem(s) determinados pelo juízo: UM AR-CONDICIONADO SPLIT MARCA CONSUL 9.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE AVALIO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E UM AR-CONDICIONADO LG INVERTER 9.000 BTUS QUE AVALIAMOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DESSA FORMA, AVALIAMOS OS BENS INDICADOS A PENHORA NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)..

Feita a penhora, nomeei fiel depositário a executada, residente R. PAULISTA, 75, telefone 98640.4405, portador do CPF e RG \_\_\_\_\_, que aceitou o encargo prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa da MM Juíza do feito e sob as penalidades legais. E, para ficar constado, lavrei o presente auto cientificando o(a) mesmo(a), do prazo de cinco dias para, caso queira, oferecer embargos. Após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este serventuário, pelo(a) depositário(a) e pelas testemunhas presentes, Srs. \_\_\_\_\_

Oficial de justiça: \_\_\_\_\_

Fiel Depositário: 8 Edilma Elias da Silva

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Cônjuge: \_\_\_\_\_